



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2912 de 22 de Abril de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.804, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, Gestão 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.410, de 31/03/2021 que modifica do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB,

CONSIDERANDO o desligamento por motivos particulares de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, nomeados por meio do Decreto nº 11.229, de 28/12/2022, Gestão 2023/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desligados como conselheiros do CACS/FUNDEB do município de Mariana os membros abaixo, nos termos do inciso I, do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.410, de 31/03/2021:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Eliana Janaína Braz de Carvalho

Suplente: Marluci Sandra Costa Ferreira

II- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Suplente: Gabriel Angelo da Silva Carvalho Camacho

III- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Jorge Sebastião Batista

Suplente: Adriane Marina Valentim

IV- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Drielly Sofia Martins dos Reis

Suplente: Tatiana Aparecida Martins Paiva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com endereço à Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, através de sua agente de contratação, Rakelly Evangelista Georgino, informa, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/21, sobre a realização do procedimento público de Intenção de Registro de Preços nº 002/2024, cujo objeto é Prestação de serviços de hospedagem em casa de apoio, incluindo alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), transporte (locomoção dos pacientes até os locais de consultas, laboratórios, tratamentos médicos) e dormitórios, para receber os pacientes e seus acompanhantes, quando em tratamento na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, enviados pelas prefeituras dos Entes consorciados, regulados pela secretaria municipal de saúde, assim como os motoristas em serviço, durante todo o tempo de permanência no município de Belo Horizonte. Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão manifestar o interesse e encaminhar suas intenções, ao setor de licitações, informando a estimativa total de quantidades, até o dia 15/04/2024, no e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br. Os documentos da Fase Preparatória estão disponíveis no site oficial do CISAMAPI, através do link: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-licitacao>.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 02 de abril de 2024.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.798, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Concede licença a funcionário que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 162/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada licença remunerada por **06 (seis) meses** ao servidor **Carlos Roberto da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 11.171**, com início em **15/04/2024** e término em **14/10/2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.807, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 3354/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Glauciele Maria de Castro**, ocupante do cargo/função de **Auxiliar de Serviços**, **matricula nº 20099/0**, com início em 30/03/2024 e término em 28/05/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/03/2024.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.802, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, gestão 2021/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.154, de 11/07/2017 – Revoga o Sistema Municipal de Ensino, integra a Rede Municipal de Educação ao Sistema Estadual de Ensino, altera o Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a perda de vínculo de membros pertencentes ao Conselho Municipal de Educação - CME, nomeados pelo Decreto nº 10.657, de 10/09/2021, gestão 2021/2024.

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros no Conselho Municipal de Educação - CME, gestão 2021/2024, conforme composição abaixo:

I - Representantes de Órgãos Governamentais:

a) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC:

Suplente: Maria de Fátima Santos *em substituição a* Cláudia Regina Arantes Guimarães.

b) Representante do Conselho Tutelar:

Suplente: Juscilene dos Reis Magalhães *em substituição a* Camilla Mol Santos Costa.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante do SINEP:

Suplente: Luan Gonçalves Fernandes Machado *em substituição a* Cláudia Maria da Silva Marçal.

b) Representantes do SENAI:

Titular: Luana Oliveira Amaral da Silva *em substituição a* Maria Izabel Ramos Pereira;

Suplente: André Rodrigues da Silva *em substituição a* Fillipe de Souza Teixeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 783, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Leonardo Rodrigues dos Santos** do cargo interino de **Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana**, passando a assumir a titularidade do cargo comissionado, a partir de 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 784, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas **Dominique Louise de Oliveira Mendes** e **Luana Aparecida Maia Gonçalves**, respectivamente, para os cargos comissionados de **Assessor III** e **Coordenador Local de Tempo Integral**, a partir de **22 de abril de 2024**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, o disposto no art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	FORMAÇÃO
Bruna Contarini Delgado	Biomédica
Emanuel Lucas Silva Ferreira	Farmacêutico
Érica Bárbara dos Santos	Agente de Combate a Endemia
Flávio Geraldo Dias	Técnico em Agropecuária
Marina Luzia Borges Ferreira	Técnica em Meio Ambiente
Michelle Azevedo	Médica Veterinária
Mônica Patrícia da Mata	Fiscal
Nádia Cristina Mendes	Técnica em Agropecuária
Paula Torres Trivellato	Nutricionista
Paulo Cesar do Nascimento	Fiscal de Posturas
Roberto Luiz Araújo	Técnico em Agropecuária
Vera Lúcia Fernandes Vieira	Nutricionista
Wellington do Carmo Freitas Ramos	Fiscal

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial Portaria nº 008, de 28 de Maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Designa membros da Comissão Eleitoral para fins de implantação da Comissão Interna Prevenção Acidentes - CIPA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.793 de 05 de novembro 2013, que dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar uma política eficiente de proteção à saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO que a formação de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) constitui ferramenta eficaz para conscientização acerca das medidas de segurança no trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna dos procedimentos relativos à instalação da CIPA, eleição e posse dos seus membros;

CONSIDERANDO que a responsabilidade de criação da CIPA e das eleições é do empregador;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho em 03/02/2020;

CONSIDERANDO o prazo estipulado pelo Ministério Público do Trabalho para cumprimento do TAC e implementação da CIPA no município de Mariana,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no âmbito do Poder Executivo do município de Mariana para compor a Comissão Eleitoral com a finalidade de conduzir os atos para organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, os seguintes membros:

- **Adair José da Silva** - Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- **Adriano Aleixo da Cruz** - Secretaria de Administração
- **Aécio Carvalho Freitas** - Secretaria de Transportes e Logística;
- **Carolina Gonçalves Zacarias** - Procuradoria Geral;
- **Cristiane Moura Oliveira** - Secretaria de Governo;
- **Eduardo Braga de Oliveira** - SINDSERV.
- **Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos** - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **Fábio Severino Ramos** - Secretaria de Esportes e Eventos;
- **Hélio Paiva Júnior** - Secretaria de Administração;
- **Márcio Gomides** - Secretaria de Administração
- **Maria Aparecida Alves de Carvalho Quatorze Voltas** - Secretaria de Educação;
- **Maria Francisca Simão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- **Rodolfo Cássio Gomes Mesquita** - Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- **Rosângela Aparecida Lopes da Silva** - Secretaria de Educação;
- **Rúbia Figueiredo Mól** - Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- **Willian dos Santos Neves** - Secretaria de Obras e Gestão Urbana;

§1º. A partir da publicação da referida Portaria, a Comissão Eleitoral terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar ata da primeira reunião, respectivo termo de posse de todos os membros CIPA.

§2º. A Comissão Eleitoral poderá requisitar apoio de outras unidades administrativas ou empresa contratada para consecução dos seus objetivos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico N° 005/2024. SUSPENSÃO para adequação do Termo de Referência. Objeto: Aquisição de mobiliário infantil, brinquedos pedagógicos e carrinho de bebê para atender as unidades escolares. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Plataforma: www.ammlicita.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Mariana 11 de abril de 2024

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO N° 37/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG.** O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para o cargo de: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS, MONITOR DE ENSINO ESPECIAL E MONITOR DE CRECHE** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO N°11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

Carteira de identidade;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de comprovação de quitação eleitoral;

Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)

Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);

Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);

Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.**

Observação: o presente Edital nº: 37/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.

**QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA
DESIGNAÇÃO**

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
23/04/2024	14H	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	03 VAGAS
23/04/2024	15H	MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	03 VAGAS
23/04/2024	16H	MONITOR DE CRECHE	03 VAGAS

QUADRO DE VAGAS- EDITAL 37/2024

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27H	EM BARRO BRANCO CMEI TIA ELZA (02 VAGAS)	MANHÃ	DEMANDA NOVA EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS SERVIDORA EM PROCESSO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE DEMANDA DE NOVA TURMA

MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40H	EM MONSENHOR JOSÉ COTA CEMPA E EM WILSON PIMENTA FERREIRA EM ANÍBAL DE FREITAS	MANHÃ E TARDE	SERVIDOR RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO SERVIDOR RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DEMANDA DE ATENDIMENTO À ALUNO LAUDO MÉDICO NOVO
MONITOR DE CRECHE	40H	CMEI SANTO ANTÔNIO CMEI TIA ELZA	MANHÃ E TARDE	SERVIDORA RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DEMANDA DE NOVA TURMA (2 VAGAS)

Mariana, 19 de abril de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 381/2022 CONTRATADO (A): LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA. **OBJETO:** Acréscimo quantitativos de serviços. **DATA:** 08/04/2024 **VALOR:** R\$ 2.775,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.02.062.0001.2.058-339039 1500 ficha 019 **FUND. LEGAL:** Lei 14.133/21 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 065/2024 CONTRATADO (A): AÇÃO EVENTOS & MARKETING EIRELI ME **OBJETO:** prestação de serviços de sonorização, iluminação, projeção simultânea, geradores e afins, com fornecimento de equipamentos e operacionalização, incluindo mão de obra, em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, executando os serviços constantes dos itens 01, 02, e 05. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR** R\$ 215.990,00 **DATA:**01/04/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 recursos 1500 e 1708, ficha 582. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 068/2024 CONTRATADO (A): CRIATIVE MUSIC **OBJETO:** contratação por meio de Inexigibilidade para apresentação artística do cantor *Theo Rubia*, no dia 20/04/2024, durante o encontro regional evangélico - EREM 2024 do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** apenas durante o evento **VALOR:** R\$ 120.000,00 **DATA:** 12/04/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.001.13.392.16.2555.339039 1500 ficha 594. **FUND. LEGAL:** Lei 14133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 069/2024 CONTRATADO (A): CRIATIVE MUSIC **OBJETO:** contratação por meio de Inexigibilidade para apresentação artística do cantor *Gabriel Guedes*, durante o encontro regional evangélico - EREM 2024 do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** apenas durante o evento **VALOR:** R\$ 90.000,00 **DATA:** 12/04/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.01.13.392.0016.2.55.3.3.90.39 1500 ficha 594. **FUND.LEGAL:** Lei 14133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 070/2024 CONTRATADO (A): LL VILLAS EVENTOS LTDA **OBJETO:** contratação por meio de Inexigibilidade para apresentação artística da dupla *Jefferson e Suellen*, durante o encontro regional evangélico - EREM 2024 do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** apenas durante o evento **VALOR:** R\$ 130.000,00 **DATA:** 12/04/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.001.13.392.0016.2.555.339039 1500 ficha 594. **FUND. LEGAL:** Lei 14133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2022 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE FIGUEIRA **OBJETO:** Dilação de prazo 12 meses. **DATA:** 05/12/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.707/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Resolução n º 05 de 19 de abril de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, torna público a aprovação da Programação abaixo relacionada, em reunião extraordinária do CMAS, no dia dezesseis de abril, às 13h30, de forma presencial, sito a Casa dos Conselhos, s/n, rua das laranjeiras, bairro: Rosário.

Artigo 1º - Número da programação: 314000120240002.

Artigo 2º - Esta iniciativa está alinhada com as diretrizes estabelecidas na Portaria do MDS Nº 886, datada de 18 maio de 2023.

Artigo 3º - O objetivo é destinar tais recursos para estruturação da rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAS 2024, GND :3 CUSTEIO, UNIDADE: PROTEÇÃO: II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Nome da Unidade: FME - Comunidade da Figueira.

Artigo 4º - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 314000120240002.

1. Origem do Recurso:

TIPO RECURSO	ANO	NÚMERO
EMENDA	2024	202441000003

2 . Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	MARIANA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 04.261.451/0001-33

3 . Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	314000120240002	082445131219G003-1
GND 3: R\$ 50,000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação : R\$ 50.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI:		

4 - **Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:**

4.1 - FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTASNCIA SOCIAL
CNPJ/CGC:22.390.686/0001-07	Endereço:Rua Cônego Amando, N 278 BAIRRO:Chácara, CIDADE :MARIANA
GND3: R\$50.000,00	GND4:0,00 Total Indicado:R\$50.000,00
4.1.1- Serviços Prestados Pela Unidade	Socioassistencial Baneficias
Serviço	Endereço
Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Cônego Amando, n 278, Chácara, Mariana-MG
4.1.2 - Itens Indicados Para Unidade	Socioassistencial Beneficiaria
Nome do item	Quantidade Vinculada

5 - **Programações.**

Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND	Valor Indicado	Situação
-----------------	-----------	------	----------	-----	----------------	----------

FME - Comunidade da figueira	Mariana	22.390.686/0001-07	II-Serviços de proteção social Especial de media complexidade	3- CUSTEIO	R\$ 50.000,00	Finalizada
------------------------------------	---------	--------------------	--	------------	------------------	------------

Fernanda Silva Telles.

Presente do Conselho do CMAS Municipal de Assistência Social.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Resolução n.º 06 de 19 de abril de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, torna público a aprovação da Programação abaixo relacionada, em reunião extraordinária do CMAS, no dia dezesseis de abril, às 13h30, de forma presencial, sito a Casa dos Conselhos, s/n, rua das laranjeiras, bairro: Rosário.

Artigo 1º - Número da programação: 314000120240003.

Artigo 2º - Esta iniciativa está alinhada com as diretrizes estabelecidas na Portaria do MDS Nº 886, datada de 18 maio de 2023.

Artigo 3º - O objetivo é destinar tais recursos para estruturação da rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAS 2024, GND:3 CUSTEIO, UNIDADE: PROTEÇÃO: III - Serviços de Proteção Social Especial de Especial de Alta Complexidade, Nome da Unidade: Lar Santa Maria.

Artigo 4º - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 314000120240002.

1. Origem do Recurso:

TIPO RECURSO	ANO	NÚMERO
EMENDA	2024	202424880009

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	MARIANA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 04.261.451/0001-33

3 . Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	314000120240003	082445131219G003-1
GND 3: R\$ 50,000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação : R\$ 50.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI:		

4 - **Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:**

4.1 - FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTASNCIA SOCIAL
CNPJ/CGC:22.389.787/0001-68	Endereço:Praça Dom Oscar de Oliveira, nº 31, bairro: São Pedro, Cidade: Mariana.
GND3: R\$50.000,00	GND4:0,00 Total Indicado:R\$50.000,00
4.1.1- Serviços Prestados Pela Unidade	Socioassistencial Baneficia
Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	Praça Dom Oscar de Oliveira, nº 31, bairro: São Pedro, Mariana-MG
4.1.2 - Itens Indicados Para Unidade	Socioassistencial Beneficiaria
Nome do item	Quantidade Vinculada

5 - **Programações.**

Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND	Valor Indicado	Situação
Lar Santa Maria	Mariana	22.389.787/0001-68	II-Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3- CUSTEIO	R\$ 50.000,00	Finalizada

Fernanda Silva Telles.

Presente do Conselho do CMAS Municipal de Assistência Social.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Resolução nº 04 de 19 de abril de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social , torna público a aprovação da Programação abaixo relacionada, em reunião extraordinária do CMAS, no dia dezesseis de abril, às 13h30, de forma presencial, sito a Casa dos Conselhos, s/n, rua das laranjeiras, bairro: Rosário.

Artigo 1º- Número da programação: 314000120240001.

Artigo 2º- Está alinhada com as diretrizes estabelecidas na Portaria MDS Nº 886, datada de 18 maio de 2023.

Artigo 3º- O objetivo é destinar tais recursos para estruturação da rede de serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAS 2024, GND:3 - CUSTEIO, UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social, PROTEÇÃO: 1 - Serviços de Proteção Social Básica.

Artigo 4 - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 314000120240001.

1. Origem do Recurso

TIPO RECURSO	ANO	NÚMERO
EMENDA	2024	202427640010

2 . Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	MARIANA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 04.261.451/0001-33

3 . Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	314000120240001	082445131219G0031
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação : R\$ 100.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI:		

4 - Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

4.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTASNCIA SOCIAL
--

CNPJ/CGC:04.261.451/0001-33	Endereço:AVENIDA, N 210 BAIRRO:VILA MAQUINE, CIDADE :MARIANA
GND3: R\$100.000,00	GND4:0,00 Total Indicado:R\$100.000,00
4.1.1- Serviços Prestados Pela Unidade	Socioassistencial Baneficias
Serviço	Endereço
4.1.2 - Itens Indicados Para Unidade	Socioassistencial Beneficiaria
Nome do item	Quantidade Vinculada

5 - Programações.

Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND	Valor Indicado	Situação
FUNDO MUNICIPAL DE MARIANA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mariana	04.261.451/0001-33	II-Serviços de proteção social Basica	3- CUSTEIO	R\$ 100.000,00	Finalizada

Fernanda Silva Telles.

Presente do conselho do CMAS Municipal de Assistência Social.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Ouro Preto, 19 de abril de 2024.

A Coordenação do Projeto PET SAÚDE EQUIDADE - 2024/2026, por meio das Secretarias de Saúde dos Municípios de Ouro Preto e Mariana, considerando o EDITAL SGTES/MS N° 11, DE 16 DE SETEMBRO 2023, que trata da SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2024/2026) vem divulgar a relação dos PRECEPTORES aprovados:

Resultado seleção PRECEPTORES por município conforme categoria

MUNICÍPIO CATEGORIA EDITAL VAGAS APROVADO(A)

Ouro Preto	ENFERMEIRO	1	Taciana de Oliveira
	ODONTÓLOGO	1	Michelle Danielle Porto Matias
	PSICÓLOGO	1	<i>não houve candidato inscrito</i>
	SERVIÇO SOCIAL	2	Flávia Aparecida Mendes
			Nayara da Conceição Ferreira
NUTRIÇÃO	1	<i>não houve candidato inscrito</i>	
Mariana	ENFERMEIRO	1	Naiara Alvares de Oliveira
	FARMACÊUTICO	1	Mariana Sampaio Rodrigues de Lima
	MÉDICO	1	<i>não houve candidato inscrito</i>
	PSICÓLOGO	1	Bruna Ceruti Quintanilha

Ricardo Duarte Pereira

Coordenador Municipal do PET-Saúde